



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 658, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração da Resolução CEPEC nº 363, de 19 de maio de 2022, que trata do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** da UFGD.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Parecer nº 39, de 9 de maio de 2023, da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a Resolução CEPEC nº 363, de 19 de maio de 2022, que trata do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** da UFGD, conforme segue:

“Art. 26º

.....

§ 7º Na hipótese de haver Acordo/Edital/Convênio/Programa de Cooperação e/ou Mobilidade Internacional, os Programas de Pós-Graduação da UFGD poderão ofertar vagas específicas para ingresso de discentes estrangeiros por meio de outras formas de ingresso, além do edital do processo seletivo regular. Nesse caso, as vagas devem ser propostas pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação e aprovadas pelo Conselho Diretor da Faculdade. A efetivação da matrícula estará condicionada à entrega de todos os documentos descritos no §2º do Art. 29 deste Regulamento Geral.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Claudia Gonçalves de Lima
Presidente em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 18/05/2023

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 236/2023 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)**

(Assinado digitalmente em 23/05/2023 14:43)

CLAUDIA GONCALVES DE LIMA

REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 2058359

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **236**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **23/05/2023** e o código de verificação: **d1ae4a5ef3**